

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

DESPACHO N.º 002/2015

- ❖ Considerando que a APRODER – Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo pretende desenvolver uma Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) para o seu território de intervenção;
- ❖ Considerando que em ofício desta entidade, datado de 15 de janeiro de 2015, foi estendido o convite à CIMLT para ser parceiro da APRODER na implementação do instrumento designado por Desenvolvimento Local de Base Comunitária – DLBC;
- ❖ Considerando que para a concretização de tal parceria é necessária a assinatura de um Protocolo de Cooperação e Parceria, tendo a APRODER solicitado a sua assinatura até dia 24 de janeiro de 2015;

Dada a urgência manifestada em assinar o protocolo, delibero que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável por força do disposto no artigo 104.º da referida Lei, se proceda à aprovação e assinatura do mesmo, sendo esta decisão sujeita a ratificação na próxima reunião do Conselho Intermunicipal, nos termos do artigo 137.º do CPA.

Sede da CIMLT, 19 de janeiro de 2015

O Presidente do Conselho Intermunicipal



(Pedro Miguel César Ribeiro)